1-69 L E I . . . . . nº 40/69 -

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, na importância de NCr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) para a ampliação do Forum Estadual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorisado a construir um prédio anexo ao Edifício do Forum com a área aproximada de 89,28 m2., para instalação da 2ª Vara desta Comarca.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a presente lei, fica aberto o Crédito Especial de NCr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) que será coberto pelo "superavit" econômico do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 24 de outubro de 1969.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL